



PORTARIA Nº 248, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **EDELMAR PERBONI**, empossado no cargo de Secretário Municipal de Assuntos Fundiários, Lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, diárias de viagem com destino à destino à Palmas Tocantins, no período do dia 17 de outubro de 2025, com saída prevista para as 04h00 do dia 17/10/2025 e retorno às 23h00 do mesmo dia, **a finalidade da viagem tem como objetivo tratar de assuntos relacionados à Regularização Fundiária Urbana e Rural, bem como consultar processos em andamento junto à sede do INCRA, faz-se necessária a concessão de diárias de viagem, tendo em vista que tais atividades são de relevante interesse para esta Municipalidade, visando o acompanhamento e a regularização de demandas fundiárias do município.**

Art. 2º Conceder-lhe 1,0 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 14 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-692838-14102025104408**